

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ" **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**GABINETE DA VEREADORA CAROL DANTAS

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE LIMPEZA MANUTENÇÃO E DRENAGEM DO ESGOTO E DOS BUEIROS NO CRUZAMENTO DA RUA ARCO ÍRIS, 468, RAIAR DO SOL".





"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ" **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**GABINETE DA VEREADORA CAROL DANTAS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma reivindicação dos moradores da região considerando que o local necessita de cuidados, que em período de chuva fica em risco a saúde dos moradores da região devido a água acumulada entrando em suas casas. Assim, neste cenário, é imprescindível à adequação da rede de esgoto com posterior pavimentação do referido trecho, proporcionando maior segurança aos moradores e transeuntes desta localidade.

Boa Vista – RR, 07 de fevereiro de 2025.

